



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

Guaíra/SP, 23 de Setembro de 2025.

Ofício nº 293/2025

Assunto: Substituição de funcionário

Processo n.º: 59/2022

Objeto: Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias.

OSC: APAE – Guaíra/SP

Ilma. Sra.

Por meio do presente ofício a OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaíra, inscrita no CNPJ n.º 48.448.526/0001-65, com sede à Rua Alexandre Muraishi nº 0250 Centro, vem comunicar a substituição de funcionário, conforme descrito abaixo:

Dados	Situação atual*	Alteração**
Nome	Renata Cristina Teixeira Benedito	Vânia Cristina Ricardo Braga
Função	Serviços Gerais / Limpeza	Serviços Gerais / Limpeza
Salário	R\$ 926,00	R\$ 926,00
Carga horária	20h/semanais	20h/semanais

* A funcionária estava ativa na instituição até 31/08/2025, quando rescindiu o contrato.

** A nova funcionária assumiu o cargo na organização em 01/09/2025.

Considerando os Artigos 61 do Decreto Municipal n.º 5.034/2017, Artigo 43 do Decreto Federal n.º 8.726/2016 e Artigo 57 da Lei 13.019/2014, solicita-se autorização para a alteração do profissional em forma de apostilamento proposto, por ofício.

Edvar Garcia de Paula – Presidente APAE

CPF 044.197.398-19

Autorização:
Considerando que a substituição do funcionário não acarreta prejuízos a parceria, o parecer é favorável.
Data:
Assinatura

Fernanda Cristina do Nascimento

GESTORA DA PARCERIA



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA

Fundada em: 06 de dezembro de 1976

Autorização de func. portaria DRE 30/06 Publicado DOE 03/07/82

Filiada: Federação Nacional das APAEs nº 005

Declarada: Entidade de fins filantrópicos 20/06/95

Utilidade pública federal - Lei nº 91108

Utilidade pública estadual - Lei nº 242

Utilidade pública municipal - Lei nº 1100

QUADRO DE RH – ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO

EXECUÇÃO DIRETA		
Nome	Função	Carga Horária
Adriana Sortino	Cuidadora Social	30 h/semanais
Ana Laura Evangelista Ribeiro	Psicóloga	30 h/semanais
Denise Aparecida dos Santos	Coordenadora	30 h/semanais
Janaína Cristina Marques	Educadora Social	30 h/semanais
Jaqueline Vieira da Silva	Cuidadora Social	20 h/semanais
Juliana Guedes Viana	Assistente Social	30 h/semanais
Lílian Cristina de Araújo Nogueira	Psicopedagoga	20 h/semanais
A contratar	Cuidador Social	20 h/semanais
EXECUÇÃO INDIRETA		
Nome	Função	Carga Horária
Luzia Maria Gonçalves	Cozinheira	40 h/semanais
Marcelo Evangelista Ribeiro	Motorista	30 h/semanais
Mauro de Matos	Serviços Gerais	20 h/semanais
Rosângela Maria Riquiel	Assist. Administrativo	40 h/semanais
Vania Cristina Ricardo Braga	Serviços Gerais	20 h/semanais